

D E C R E T O N° 147/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0301 04 122 0011 1003	ORGANIZACAO MODERNIZ. SEC.ADMINISTR	
0301 04 122 0011 1003 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1192/4	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4065/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21048/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27516/6	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de credito suplementar		31.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02					GABINETE DO PREFEITO	
0201					GABINETE DO PREFEITO	
0201	04				ADMINISTRACAO	
0201	04	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0201	04	122	0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201	04	122	0002	2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201	04	122	0002	2003	31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	20/5				0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
04					SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401	10				SAUDE	
0401	10	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0401	10	122	0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401	10	122	0010	2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401	10	122	0010	2005	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
	1601/2				0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0404					FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404	08				ASSISTENCIA SOCIAL	
0404	08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404	08	244	0030		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404	08	244	0030	2064	OFICINAS ARTESANAIS	
0404	08	244	0030	2064	31900400000000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	
	8915/0				0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00
0404	08	244	0030	2064	31901300000000 OBRIGACOES PATRONAIS	
	9013/1				0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0404	08	244	0030	2064	33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
	9219/3				0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
Total de Reducoes						31.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
23 de setembro de 2013

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

